



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Wellington Cesar, informações sobre a classificação do Departamento de Estado dos Estados Unidos, envolvendo o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como "ameaças significativas à segurança regional".

Senhor Presidente,

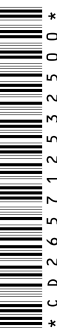
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor, solicitação de informações sobre a classificação do Departamento de Estado dos Estados Unidos envolvendo o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como "ameaças significativas à segurança regional.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. O PCC opera em 22 estados e 16 países. O Brasil tem um plano nacional de combate à internacionalização do crime organizado ou a resposta ainda é reativa, estado por estado?

Apresentação: 11/03/2026 11:22:14.103 - Mesa

RIC n.480/2026



* C D 2 6 5 7 1 2 5 3 2 5 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

2. Se os EUA classificarem PCC e CV como organizações terroristas, ativos financeiros de membros identificados poderão ser bloqueados internacionalmente. O Ministério da Justiça já mapeou quais lideranças dessas facções têm patrimônio no exterior e está preparado para agir em coordenação?

3. O Ministério da Justiça tem cooperação ativa com países onde o PCC já opera — como Paraguai, Bolívia e Portugal? Existe um acordo formal de troca de inteligência em funcionamento ou as tratativas ainda são pontuais?

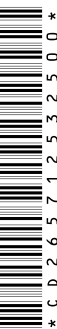
4. O Brasil foi excluído da iniciativa Escudo das Américas. Isso enfraquece a capacidade do país de influenciar a agenda de segurança regional ou o Ministério avalia que a posição brasileira independente é mais eficaz?

5. A classificação americana pode resultar em bloqueio de ativos de membros do PCC e CV que circulam livremente em território nacional. O Ministério da Justiça está disposto a agir sobre esses indivíduos com base em informações de inteligência norte-americana ou isso depende de uma mudança na posição oficial do governo?

6. Qual é o plano concreto do Ministério para impedir que o Brasil se torne, aos olhos dos EUA e da comunidade internacional, um país de refúgio seguro para lideranças do crime organizado transnacional?

Justificativa

O Departamento de Estado dos Estados Unidos classificou o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como "ameaças significativas à segurança regional", em razão do envolvimento comprovado dessas organizações com tráfico de drogas, violência sistêmica e crime transnacional. A declaração foi confirmada ao portal Metrôpoles por um





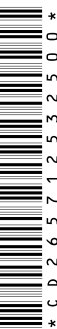
Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

porta-voz do órgão americano em março de 2026, e integra um movimento mais amplo da administração Trump de enquadrar grupos criminosos latino-americanos na categoria de Organizações Terroristas Estrangeiras (Foreign Terrorist Organizations — FTO).

A documentação técnica necessária para a designação formal já foi concluída pelo Departamento de Estado e passou pelo crivo de diversas agências norte-americanas, restando apenas a chancela política para que a medida seja oficializada. Segundo diplomatas ouvidos pela imprensa, a decisão é considerada praticamente irreversível. A classificação como FTO acarreta consequências jurídicas e operacionais imediatas: torna crime nos EUA qualquer forma de apoio material às organizações — incluindo financiamento, treinamento e fornecimento de equipamentos —, permite o bloqueio de ativos financeiros ligados aos grupos, veda vistos a membros identificados e, em casos anteriores como o do Venezuela, abriu caminho para ações militares extraterritoriais.

O PCC é apontado pelo Departamento de Estado como a principal ameaça à segurança nacional do Brasil, com atuação confirmada em 22 dos 27 estados brasileiros e presença em pelo menos 16 países. O CV, por sua vez, tem sua classificação como organização criminosa internacional sendo negociada desde agosto de 2024, quando a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro iniciou tratativas com Washington com o objetivo de ampliar a cooperação no combate à lavagem de dinheiro e ao tráfico de armas. A iniciativa contou com apoio da Polícia Militar fluminense e antecedeu a megaoperação estadual de outubro de 2025 contra a facção, a mais letal da história brasileira, com 122 mortos.

O governo brasileiro, sob a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem resistido sistematicamente à classificação, com base no argumento jurídico de que a Lei Antiterrorismo brasileira (Lei 13.260/2016) tipifica o terrorismo como atos motivados por razões ideológicas, religiosas, políticas ou preconceituosas — moldura que, segundo o Palácio do Planalto, não se aplica a organizações cujo objetivo principal é o lucro com atividades ilícitas. O chanceler Mauro Vieira chegou a ligar para o secretário de Estado Marco Rubio, em 8 de março de 2026, na tentativa de barrar a medida. A





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Polícia Federal, por sua vez, recusou-se a sequer receber delegação do Departamento de Estado que, em 2025, tentou convencer o Brasil a adotar a mesma classificação internamente.

O tema ganha contornos adicionais diante do contexto geopolítico regional. No fim de semana de 8 e 9 de março, doze países da América Latina participaram da iniciativa Escudo das Américas, convocada por Trump para coordenar o combate a cartéis no continente. O Brasil não foi convidado. Eduardo Bolsonaro e governadores como Cláudio Castro (RJ) articularam, junto aos presidentes Javier Milei e Nayib Bukele, o avanço da classificação em Washington, colocando o tema no centro da relação bilateral às vésperas de uma eventual visita de Lula à Casa Branca, ainda sem data definida. Para analistas, a questão extrapola o debate técnico-jurídico e se converte em instrumento de pressão política com impacto direto no cenário eleitoral brasileiro de 2026.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termo em que pede deferimento.

Brasília, 10 de Março de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

